Id:01AB270129922367

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645- 000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 18/2023 Francisco Santos-PI, 25 de Janeiro 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 25 de Janeiro de 2023.

Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Antônia Zilma dos Santos** Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de Fevereiro de 2023 á 01 de Maio de 2023.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 25 de Janeiro de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº18 (dezoito) em 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2023.

Luís José de Barros
Prefeito Municipal
Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Id:05D4F76A4230236C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645 - 000
Francisco Santos – PI

Portaria nº19/2023 Francisco Santos-PI, 25 de Janeiro 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 17 de Janeiro de 2023.

Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Rosa Maria Leal** Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de Fevereiro de 2023 á 01 de Maio de 2023.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 25 de Janeiro de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 19(dezenove) em 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2023.

Luís José de Barros
Prefeito Municipal
Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Id:089B825AFD441E93

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023.
Processo Administrativo Nº 006/2023.
Dispensa de Licitação Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de transmissão das ações do e-Social, destinados ao município de Francisco Santos – PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Mara Ruth Pereira Costa Monteiro - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.769.198/0001-40, estabelecida na cidade de Teresina - PI, à Rua Vinte Quatro de Janeiro (Zona Sul), nº 1067, SALA 01, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-650, Telefone: (86) 98141-7162; E-mail: simplescontabilidad@gmail.com, com o valor de R$ 8.404,00 (oito mil e quatrocentos e quatro reais), data da assinatura: 25/01/2023, fim da vigência 31/12/2023. Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor global. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Mara Ruth Pereira Costa Monteiro – Representante da Empresa.

Id:0E28983C736C1E1E

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4746 no dia 23 de janeiro de 2023, página 170, código identificador nº 0047E12BAA2C4E46, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear, para o quadriênio 2023/2027, os Membros do referido Conselho, constituído nos termos do artigo 6ª da Lei nº 120/2021, indicados pelos órgãos competentes, para o **período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027**.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear, para o quadriênio 2023/2026, os Membros do referido Conselho, constituído nos termos do artigo 6ª da Lei nº 120/2021, indicados pelos órgãos competentes, para o **período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal